



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.011139/2019-14

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELLI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Quadra 03, Bloco "A", inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, neste ato representado pela Diretora de Administração e Finanças Substituta, a senhora **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED]-0-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 275.[REDACTED]-79, nomeada mediante Portaria de 20/04/2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1788, de 03/10/2016, publicado no Boletim Administrativo nº 187 de 04/10/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.370.244/0001-30, sediado(a) na QOF QN 07 Conjunto 1 Lote 05-Térreo, em Riacho Fundo I, Brasília/DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 22 SSP/DF, e CPF nº 044 [REDACTED]-60, tendo em vista o que consta no Processo nº 50600.011139/2019-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Anexo D do Termo de Referência Edital nº 393/2020-00, publicado em 20/02/2020, que trata da distribuição dos postos atinentes a contratação, além do acréscimo de algumas áreas de formação para atender às necessidades do DNIT em virtude da modificação da estrutura organizacional trazida pelo Decreto 10.367 de 22 de maio de 2020.

1.2. Desta forma, passa a ser parte integrante da contratação, em substituição ao anterior, o Anexo D - Quadro de distribuição de postos (7102459).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Lei 8.666/93, de 1993, na Lei 10.520, de 2002, no Decreto nº 10.367 de 2020 e na Instrução Normativa nº 05, de 2017 da Seges/MPDG.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos da Silva Batista**, Usuário Externo, em 29/12/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae**, Diretora de Administração e Finanças-



Substituto(a), em 29/12/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7225242** e o código CRC **1DFA5A1C**.

Referência: Processo nº 50600.011139/2019-14

SEI nº 7225242



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Ministério da Infraestrutura**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020**

2º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nº 01/11, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, com a interveniência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, e o Estado de São Paulo, e por sua Secretaria de Estado de Logística e Transportes, com a interveniência do Departamento Hidroviário - DH, e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, Do Objeto. O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Protocolo de Intenções nº 01/2011 e alterar o Anexo II do Protocolo de Intenções nº 01/11, na forma do Anexo a este Termo Aditivo, visando dar continuidade nos melhores esforços para a implantação de programa, visando a execução de estudos, projetos e obras complementares na Hidrovia Tietê-Paraná, para a remoção de gargalos operacionais, a implementação de melhorias técnicas e inovadoras e a integração de modais de transportes (ferrovia, rodovia e dutovia). Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2020. Da vigência: O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO do Protocolo de Intenções nº 01/2011, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, passando o seu término de 31 de dezembro de 2020 para 31 de dezembro de 2025. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Ministro de Estado, substituído MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO; pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, o Diretor-Geral, substituído EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO; pelo Estado de São Paulo o Governador JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR; pela Secretaria de Estado de Logística e Transportes, o Secretário de Estado JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO; pelo Departamento Hidroviário - DH, o Diretor JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA REIS; e pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, o Superintendente PAULO CESAR TAGLIAVINI.

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020 - UASG 110591 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 24/2020, celebrado entre a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, e a empresa PRAXIAN CONSULTORIA LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de serviço de coleta de dados, distribuição, geração de resultados de indicadores de satisfação e de infraestrutura aeroportuária, análise e elaboração de relatórios conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. PROCESSO: 50000.027762/2019-40. RECURSOS: Fonte 0280209300 - 2020NE000091, valor total de R\$ R\$ 837.299,97 (oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto 9.507, Instrução Normativa SEGES/MP nº 5 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020. VIGÊNCIA: 11/12/2020 a 11/02/2022. SIGNATÁRIOS: pelo MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 37.115.342/0001-67, o Secretário Nacional de Aviação Civil, Sr. RONEI SAGGIORO GLANZMANN, CPF nº 030.787.576-84, e pela PRAXIAN CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.717.171/0001-85, a senhora KAREN APARECIDA RODRIGUES SILVA, CPF nº 165.106.048-76.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 110591 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 29/2020, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, e a Embry-Riddle Brasil Educação Aeronáutica Ltda. OBJETO: contratação da Embry-Riddle Brasil Educação Aeronáutica Ltda. para ministrar o curso online denominado de "Introdução à Aviação" a 1400 (mil e quatrocentos) alunos, nas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico pela contratante. PROCESSO: 50000.028641/2020-59. RECURSOS: Fonte 0280209300 - 2020NE800015, valor total de R\$ 883.358,00 (oitocentos e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta e oito reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020. VIGÊNCIA: de 29/12/2020 a 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Ministério da Infraestrutura, CNPJ nº 37.115.342/0001-67, o Secretário Nacional de Aviação Civil, Sr. RONEI SAGGIORO GLANZMANN, CPF nº 030.787.576-84, e pela Embry-Riddle Brasil Educação Aeronáutica Ltda, CNPJ nº 23.528.971/0001-04, o Diretor Executivo ISRAEL CALDAS TREPTOW, CPF nº 031.110.340-54.

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 50000.033907/2018-61 - Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Arrendamento PRES/24.2001, firmado pela União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, em 19 de dezembro de 2020, para formalizar a alteração do endereço constante no Sexto Termo Aditivo, assinado em 22 de setembro de 2020, da empresa Brasil Terminal Portuário S/A., arrendatária titular do Contrato de Arrendamento PRES/24.2001, de 20 de julho de 2001, para que passe a constar expressamente o endereço: Avenida Engenheiro Augusto Barata, s/n - Alemoa - Santos/SP.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2020 - UASG 113214**

Nº Processo: 00058519128201733. PREGÃO SRP Nº 37/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL-- ANAC. CNPJ Contratado: 01134191000228. Contratado : SERVIX INFORMATICA LTDA -Objeto: Aquisição de solução de aceleração/otimização de tráfego WAN, implementação e configuração de rede definida por software (SD-WAN) e serviços de instalação, treinamento, suporte técnico e garantia de 60 meses. Fundamento Legal: Leis de nº 8666/93 e 10520/02. Vigência: 29/12/2020 a 29/12/2021. Valor Total: R\$6.083.830,00. Fonte: 280120069 - 2020NE800596 Fonte: 280120069 - 2020NE800597 Fonte: 280120069 - 2020NE800598 Fonte: 280120069 - 2020NE800599 Fonte: 174120069 - 2020NE800600. Data de Assinatura: 29/12/2020.

(SICON - 30/12/2020) 113214-20214-2020NE800001

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registrador: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT): Espécie: Ata de Registro de Preços nº 005/2020: Contratada: INVICTUS SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ nº 31.974.592/0001-76. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Nobreak 3KVA ". Valor estimado R\$ 128.700,00 - Pregão Eletrônico SRP nº 35/2020: Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28/12/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT): Espécie: Ata de Registro de Preços nº 009/2020: Contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 72.381.189/0010-01. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Notebook. Valor estimado R\$1.562.500,00 - Pregão Eletrônico SRP nº 19/2020: Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 30/12/2020.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO TOCANTINS E ARAGUAIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 390078**

Número do Contrato: 397/2017.
Nº Processo: 50012000086201847.
DISPENSA Nº 4/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01543032000104. Contratado : CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D -Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 397/2017, cujo objeto trata da fornecimento de energia elétrica. Fundamento Legal: Artigo 57 e artigo 65 da Lei 8666/93. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2025. Valor Total: R\$7.175,58. Fonte: 100000000 - 2020NE800156. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(SICON - 30/12/2020) 393023-39252-2020NE000002

DIRETORIA EXECUTIVA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 393003**

Número do Contrato: 207/2015.
Nº Processo: 50600514490201792.
Regime de Execução: Contratação Integrada.
RDC PRESENCIAL Nº 131/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 07150434000117. Contratado : SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DERODOVIAS LTDA. Objeto: Retificação do Terceiro Termo ao Contrato nº 207/2015. Onde se lê: PRAZO DE EXECUÇÃO...PRAZO DE VIGÊNCIA...AUMENTO DE VALOR. Leia-se: Prazo de Execução de 250 dias, 11/12/2020 a 17/08/2021; Prazo de Vigência de 240 dias, 21/12/2020 a 17/08/2021; Aumento de valor acrescido em 1,26%, de R\$ 12.425.907,21 para 12.585.641,45, face ao acréscimo de R\$ 159.734,24. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inc. II, §4º, art. 58, inc. I. Data de Assinatura: 18/12/2020.

(SICON - 30/12/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 393003

Número do Contrato: 340/2020.
Nº Processo: 50600011139201914.
PREGÃO SISPP Nº 393/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 09370244000130. Contratado : DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA -EIRELI. Objeto: Alteração do Anexo D do Termo de Referência, Edital nº 393/2020-00, que trata na distribuição dos postos atinentes a contratação, além do acréscimo de algumas áreas de formação para atender às necessidades do DNIT em virtude da modificação da estrutura organizacional trazida pelo decreto nº 10.367/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. Data de Assinatura: 29/12/2020.

(SICON - 30/12/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 393003

Número do Contrato: 817/2013.
Nº Processo: 50600053148201389.
Regime de Execução: Contratação Integrada.
RDC PRESENCIAL Nº 165/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17164435000174. Contratado : EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL SA -Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato TT-817/13-00. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 69 dias consecutivos, contados a partir de 01/04/21, com término previsto para 08/06/21. O prazo de execução das obras será prorrogado por mais 69 dias consecutivos, contados a partir de 01/01/21, com previsão de término em 10/03/21. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, inc. II, §1º e na Cláusula Segunda. Vigência: 01/04/2021 a 08/06/2021. Data de Assinatura: 29/12/2020.

(SICON - 30/12/2020)

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 3, Lote "A", representado pelo Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto, o Senhor RODRIGO MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA e, do outro lado, o ESTADO DE SAO PAULO, doravante denominado ENTE FEDERADO BENEFICIADO, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ/MF nº 46.375.200/0001-20, neste ato representada pelo Secretário, JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, inscrito no CPF/MF sob nº 047.802.718-43, com a interveniência do DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO - DH, inscrito no CNPJ/MF nº 46.375.200/0002-00, neste ato representado pelo Diretor, o Senhor JOSE MANOEL DE OLIVEIRA REIS, doravante denominado simplesmente DH. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº. 218/2012-DAQ/DNIT. ESPÉCIE: 12º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência com replanejamento, sem reflexo financeiro, e inclusão das alterações da 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras/RPFO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Compromisso, antes estipulado até 31/12/2020 será prorrogado por 14 (catorze) meses, terminando a nova vigência em 28/02/2022. FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem como fundamento legal o § 2º do artigo 3º da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, o artigo 36 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, o artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, no que couber, os incisos I do caput de seu artigo 57, e I do § 1º deste, e seu artigo 65, I, "a". EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO: 50600.009157/2012-51. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, representado pelo Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto, o Senhor RODRIGO MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA. ENTE FEDERADO: Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.571.982/0001-25, neste ato representado pelo seu Governador, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara. INTERVENIENTE: Secretaria de desenvolvimento econômico de Pernambuco - SDEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.113/0001-15, representada pelo seu Secretário de Desenvolvimento Econômico Interino, Sr. Roberto de Abreu e Lima Almeida. INTERVENIENTE EXECUTOR: Porto do Recife S.A., sociedade de economia mista vinculada à SDEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.417.870/0001-11, representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Jaime Tavares Alheiros Neto. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº. 869/2019/DAQ/DNIT. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Acréscimo de Valor para a Execução de obras de dragagem de manutenção e serviços de supervisão a serem realizados no Porto Organizado de Recife, no estado de Pernambuco. PRAZO: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, passando o término de 31/12/2020 para 31/12/2021. VALOR: O valor do presente Termo que era de R\$ 24.189.188,34 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 28.387.413,54 (vinte e oito milhões, trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), após acréscimo de R\$ 4.198.225,20 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem

